



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse - **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** - Ano I - número 30 - 24 de Setembro de 2010

Começa hoje o Cadastro dos Artistas de Santo Antonio de Posse

Todos os talentosos artistas de Santo Antonio de Posse começam agora a ser cadastrados pelo Departamento de Cultura do município.

Poderão se cadastrar (até o final de outubro) os cantores solo, as duplas, os grupos musicais e/ou de dança, os grupos de ballet, corais, bandas, fanfarras, atores, pianistas, artesãos, artistas plásticos, etc.

A ficha de inscrição pode ser retirada na Prefeitura Municipal de Posse e/ou solicitada através do e-mail: ajm@pmsaposse.sp.gov.br

O cadastramento de pessoas ligadas às manifestações culturais do município será feito gratuitamente a partir desta sexta-feira, em horário de expediente normal.

Segundo o Diretor de Cultura

de Santo Antonio de Posse o objetivo é o de preparar para o início de 2011 uma espécie de catálogo com todas as atrações da cidade para, assim, divulgar – num primeiro momento – em todas as cidades que compõem a Região Metropolitana de Campinas, os nossos talentos. Em seguida, fazer essa divulgação em todo o estado de São Paulo através da Secretaria Estadual de Cultura. Com isso, acredita ele, poderá estar abrindo as cortinas de um grande palco para que nossa gente mostre o grande talento que tem. Além disso, afirma, eventos locais poderão abrir espaços para que nossos artistas também se apresentem e recebam os aplausos de toda a comunidade possense.

Crianças se divertiram com espetáculo teatral



A Escola Municipal “Conceição Godoi Menuzzo” foi palco do espetáculo teatral no último domingo, 19, com apresentação de: “As Estrelas do Oriente”.

As duas atrizes que interpretaram Lurdes e Mércia fizeram um espetáculo interativo onde deram verdadeiro show de interpretação.

A plateia, na sua grande maio-

ria formada por crianças, deu durante o espetáculo, boas e grandes gargalhadas.

O prefeito, o Diretor de Cultura, o Diretor de Educação e a Diretora daquela escola prestigiaram o evento e disseram que pretendem repetir essa experiência de sucesso que teve como parceira a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

CRONOGRAMA DE ARRASTÕES CONTRA A DENGUE CRONOGRAMA DE ARRASTÕES CONTRA A DENGUE

OUTUBRO	02	CENTRO
	09	VILA RICA JARDIM PROGRESSO JARDIM PLANALTO JARDIM LUCIANA
	16	JARDIM MARIA HELENA JARDIM MILAN PORTAL DAS PÉRIOLAS
	23	BELA VISTA
	30	POPULAR SÃO JUDAS NOVO HORIZONTE
NOVEMBRO	06	MONTE SANTO
	13	RESSACA COLINA RECREIO CAMPESTRE
	20	<i>Obs. O trabalho dos agentes será realizado durante a semana e no sábado a retirada e entulhos pelo caminhão da prefeitura</i>

Banda Rouxinol vai animar o bailão da Terceira Idade

Pode marcar na sua agenda: dia 23 de outubro, sábado, a partir das 19h30min acontecerá um grande bailão no Centro Múltiplo do Idoso de Santo Antonio de Posse, animado pela Banda Rouxinol.

O ingresso para o baile que promete repetir o sucesso dos anteriores e ser, portanto, dos mais animados, vai custar apenas R\$5,00 (cinco reais).

Compareça. Prestígie. Divirta-se com a sua família e seus amigos num ambiente sadio, absolutamente familiar e ao som de uma banda que promete não deixar ninguém sentado: a Banda Rouxinol.

Formatura do PROERD lotou o Ginásio de Esportes



Na sexta-feira, 17, aconteceu no Ginásio Municipal de Esportes de Santo Antonio de Posse a solenidade de formatura dos alunos das quintas séries do ensino fundamental que concluíram o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD 2010 orientado pela Polícia Militar do Estado de São Paulo através da sua Diretoria de Ensino, Divisão de Apoio a Programas Educacionais.

O QUE É O PROERD?

O PROERD – Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – é um programa de educação preventiva ao uso de drogas que tem por objetivo evitar que crianças e adolescentes iniciem o seu uso.

O Programa ensina técnicas centradas na resistência à pressão dos companheiros auxiliando as crianças e adolescentes a dizerem NÃO às drogas.

O PROERD é um programa eminentemente preventivo, estratégico, tendo como objetivo principal educar as crianças em seu meio natural, que é a escola, com o auxílio de policiais fardados. Dá ênfase especial em alcançar as crianças e adolescentes no 5º. e 7º. Anos do Ensino Fundamental, mostrando-lhes os efeitos das drogas e ensinando as habilidades necessárias e motivação para manter-se longe desse mal. Permite às crianças e adolescentes desenvolverem uma atitude positiva em relação às autoridades e respeito às leis. O sucesso do Programa depende de um perfeito entrosamento entre a Escola, a Família e a Polícia.

O evento foi presidido pelo Capitão Ricardo Augusto Nascimento de Mello Araújo e contou com a presença do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal de Santo Antonio de Posse; do Comandante o GPPM de Posse 3º. Sargento Cláudio Aparecido da Silva; do Presidente do Conseg da Posse, Cesar Danilo Sanches; da Supervisora de Ensino do município; da instrutora do PROERD Soldado PM Fátima Cunha; de diretoras e professores da rede municipal de ensino, de alunos e pais de alunos que tomaram literalmente todo o espaço do Ginásio Municipal de Esportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

036/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: NAYARA RODRIGUES DIAS OLIVEIRA
CPF: 378.826.208-74
OBJETO: ESTÁGIO
VALOR: R\$300,00 (TREZENTOS REAIS) MÊS.
VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2010 A 31 DE DEZEMBRO DE 2010
SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 DE AGOSTO DE 2010

037/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: ANNA CLAUDIA P.B.BETTIOL
CPF: 085.962.498-69
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR: R\$ 889,91 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) MÊS.
VIGÊNCIA: 30 DE JULHO DE 2010 A 30 DE JULHO DE 2011
SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 DE AGOSTO DE 2010

Pontos de distribuição do



Jornal Oficial Santo Antonio de Posse

PSF – Ressaca
Bar do Gordo – Jardim Progresso
Padaria do Rui – Jardim Planalto
Padaria Cedro – Centro
Supermercado Maurício – Vila Rica
Biblioteca – Centro
Câmara Municipal – Centro
Pronto Socorro – Centro
Supermercado Ideal – Vila Esperança
Supermercado Ideal – Pedra Branca
Campo Verde Agropecuária – Centro

Sup. Max – Jardim Maria Helena
Padaria – Bela Vista
Padaria Capixaba – Jardim Milan
Supermercado Boneti – Pedra Branca
PSF – Popular
Varejão IPA – São Judas Tadeu
PSF - Rincão
Auto Posto HD – Jd. M. Helena/Centro
I 9 Presentes – Vila Rica
CRAS
Prefeitura

Receba por e-mail o Jornal Oficial

Solicite pelo e-mail comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Telefones Úteis

Prefeitura PABX	3896 9000	Polícia Militar	190
Gabinete.....	3896 9002	Serviços Públicos /Garagem.....	3896 2274
.....	3896 9004	Educação	3896 3977
Comunicação.....	3896 9003	Cultura.....	3896 9024
.....	3896 9025	Procon.....	3896 9052
Engenharia	3896 9044	Desenvolvimento	3896 9043
Licitação	3896 9032	Esporte	3896 4762
Secretaria	3896 9031	Pronto Socorro	3896 1394
Recursos Humanos.....	3896 9008	Vigilância Epidemiológica.....	3896 2711
Financeiro.....	3896 9012	CRAS.....	3896 2884
Informática.....	3896 9007	CAPS	3896 2240
Saúde	3896 9046	Delegacia.....	3896 1035
Promoção Social.....	3896 2556	Centro Reabilitação.....	3896 1026
Conseg.....	3896 4405	Guarda Municipal.....	3896 1266

Expediente



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança
CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000
e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Lucrecia Aparecida de Campos;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Adjunto de Educação Básica por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 593,16(Quinhentos noventa três reais e dezesseis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de agosto de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Marinez Alves dos Santos Farias;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.043,41(Um mil e quarenta três reais e quarenta um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de agosto de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Mauro Marques da Silva;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.166,08(Um mil cento e sessenta seis reais e oito centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de agosto de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Rafael Candido da Silva;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Matemática por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.476,30(Um mil quatrocentos e setenta seis reais e trinta centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de agosto de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Raquel de Lima Antunes Coimbra;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor de Português por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.127,61(Um mil cento e vinte sete reais e sessenta um centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 02 de agosto de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Tamires da Silva;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Adjunto de Educação Básica por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 593,16(Quinhentos noventa três reais e dezesseis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 16 de agosto de 2010 até 31 de dezembro de 2010;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 16 de agosto de 2010.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

DEPARTAMENTO FISCAL E ADMINISTRATIVO

EDITAL

É o presente para proceder a publicação em edital, em cumprimento ao artigo 23, §1º, III do Decreto nº 70.235/1972: Far-se-á a intimação: §1º Quando resultar improficuo um dos meios previstos no caput deste artigo ou quando o sujeito passivo tiver sua inscrição declarada inapta perante o cadastro fiscal, a intimação poderá ser feita por edital publicado: III – uma única vez, em órgão da imprensa oficial local.

O contribuinte notificado/intimado tem o prazo de 15 dias para proceder a impugnação ou negociação da dívida, conforme artigo 23, IV do decreto acima mencionado.

INTERQUATTRI INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÃO LTDA
 VIRGINIA MAYARA AMBROSANO ME

Santo Antonio de Posse, 25 de setembro de 2010

Natacha Carvalho Ramos
 Fiscal Tributário Municipal

João Baptista Longhi
 Diretor Administrativo

REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 71.642/2010

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2010

TIPO: Menor Preço Unitário
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Instrumentos Musicais
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal n.º 2465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 08 de Outubro de 2.010 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).

Santo Antonio de Posse, 22 de Setembro de 2.010.

Norberto de Olivério Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 5.438, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, e dá outras providências.

PORTARIA Nº 5.439, DE 17 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITIVO 002/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADAS: PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, DRR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 30/08/2010 À 30/01/2011

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2008, PROCESSO Nº 63.729/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO DE OBRAS PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA SANITÁRIO DA BACIA DO RIO CAMANDUCAIA MIRIM

SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 DE AGOSTO DE 2.010

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 003/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 31/08/2010 À 28/11/2010

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2008, PROCESSO Nº 60.700/2008 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE SARJETÕES NAS RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICIPIO

SANTO ANTONIO DE POSSE, 31 DE AGOSTO DE 2.010

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: SUBITONI ENGENHARIA CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 29/08/2010 À 26/11/2010

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 026/2010, PROCESSO Nº 70.621/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS “BENEDICTO ALVES BARBOSA”

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 DE AGOSTO DE 2.010

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 001/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: R M FERREIRA CONSTRUÇÕES ME.

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 29/08/2010 À 26/11/2010

LICITAÇÃO: CONVITE Nº 027/2010, PROCESSO Nº 70.622/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS “ATILIO BERGO”

SANTO ANTONIO DE POSSE, 27 DE AGOSTO DE 2.010

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

EXTRATO DE ADITIVO 003/2010

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE VALOR

VALOR: R\$ 33.580,34

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/2009, PROCESSO Nº 66.365/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO FORMADO PELO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES “FRANCISCO FERREIRA DA SILVA” E PRAÇA DE ESPORTES “PREITO AUGUSTO COELHO”

SANTO ANTONIO DE POSSE, 14 DE SETEMBRO DE 2.010

**NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA N.º 5.440, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais- COMPPDENE sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.441, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.442, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.443, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal do Turismo - CONTUR, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.444, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.445, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010.

Dispõe sobre nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMDEPAC, sem remuneração adicional de vencimentos e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.446, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ulisses Gabriel de Andrade, e dá outras providências.

PORTARIA N.º 5.447, DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, New York José Arcenio Lucon, e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.673, DE 01 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.401.000,00 (hum milhão quatrocentos e um mil reais) e dá outras providências.

DECRETO Nº 2674, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

Regulamenta a lei complementar nº 002/10, de 25 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a redução da jornada de trabalho, sem prejuízo de vencimentos, de servidoras que sejam mães de deficientes, e dá outras providências.

DECRETO Nº 2.675, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

Abre Crédito Adicional Especial em função de Convênios e dá outras providências.

21 de Setembro – Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência

Esta é uma data muito recente, o que dá também a dimensão do quanto ainda é preciso fazer para que o respeito às diferenças seja observado em nossa sociedade.

O dia 21 de setembro é comemorado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, foi instituído por Lei no ano de 2005, através de ação do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

Mais do que uma data, este dia representa a possibilidade de reflexão de todos os setores da sociedade sobre o tema.

Ao pensar nesta data, a primeira pergunta que se faz é: mas porque uma data especial para comemorar as necessidades especiais se não há o que comemorar?

Esse questionamento só pode ser feito por alguém cheio de preconceito que vê as necessidades especiais como sofrimento ao ser humano e não como realmente elas são.

As pessoas com necessidades especiais certamente precisam de adaptações nos ambientes, para que possam locomover-se, comunicar-se, comprar, vender, enfim, fazer todas as atividades que a nossa sociedade exige de todos os seres humanos.

Portanto, um Dia Nacional da Pessoa Portadora de Necessidades Especiais, será muito mais proveitoso se todos refletirem sobre as necessidades especiais.

Mas aí vem outra pergunta: Por que as necessidades especiais não são preocupação de todos?

A resposta, difícil de encontrar, mas va-



mos refletir:

Do ponto de vista da pessoa portadora de necessidades especiais, os que não precisam de adaptações, não se importam com a minoria que precisa.

Do ponto de vista do Poder Público, as necessidades são tantas, que dificilmente uma cidade será acessível a todos.

Do ponto de vista do comércio e dos prestadores de serviços, esses nunca pensaram em outra coisa a não ser em vendas e lucros. Ou seja, cada um terá um motivo para não ter pensado em adaptações que promovam a inclusão e o acesso de todos a tudo.

Mas criticar é fácil, o difícil é encontrar soluções, contudo é preciso pensar em algumas

coisas:

O portador de necessidades especiais conhece seus direitos?

Os familiares dessas pessoas estão preparados para colocá-los na rua e evidenciar as necessidades?

O Poder Público pensa em soluções para cumprir a lei de acessibilidade, que já existe e que não se resume apenas em construções de rampas em calçadas e estabelecimentos comerciais?

As escolas estão trabalhando para que as necessidades especiais não sejam vistas como aquelas que tornam o aluno diferente, mas criando ações para deixá-los próximos os demais?

E o comércio, será que já pensou que ao deixar de ser acessível está perdendo uma boa fatia do mercado?

Certamente poderiam constar centenas de perguntas, mas essa matéria pode ser resumida apenas em uma questão.

E você, o que está fazendo para que as pessoas portadoras de necessidades especiais sejam cidadãos?

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiências e Necessidades Especiais de Santo Antônio de Posse está aberto a sugestões e reivindicações de todos, bem como disponível para conversar em como tornar a sociedade mais justa, igualitária e acessível.

Maiores informações pelo telefone: 3896-9019

Alunos do ProJovem participaram de palestra Motivacional

Na terça-feira, 14, alunos das turmas da manhã e da tarde do ProJovem de Santo Antonio de Posse participaram da Palestra “Motivando-se para o Sucesso”.

Temas como Diferenças Individuais, Comunicação Interpessoal, Trabalho em Equipe, Sucesso Pro-

fissional, Vida na Comunidade e na Família, foram abordados de maneira bastante didática e descontraída pelo palestrante, o Diretor de Cultura de Santo Antonio de Posse. Todos os alunos receberam o Certificado de Participação que poderá ser um diferencial importante na hora em

que estiverem disputando uma vaga no concorrido mundo corporativo.

PROJOVEM

O ProJovem Urbano tem entre outras finalidades a formação integral dos jovens por meio de uma efetiva Participação Cidadã: com promoção de experiência de atuação social na comunidade; participação dos jovens em ações coletivas de interesse público; inclusão digital como instrumento de inserção produtiva e de comunicação; e, ampliação do acesso dos jovens à cultura.

Os Coordenadores do ProJovem contam com o apoio integral da Prefeitura que quer oferecer para os jovens: treinamentos, vivências e qualificação profissional para que possam aproveitar melhor as oportunidades que surgirão em suas vidas.

TREINAMENTO E PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

Devido às atuais condições climáticas (tempo muito seco) o perigo de ocorrerem incêndios torna-se maior, o que incentivou as Orientadoras Sociais do projeto “PROJOVEM ADOLESCENTE POSSE” a novamente unir-se com a Guarda Municipal para promover um encontro onde o objetivo era a prevenção a possíveis incêndios. O Bombeiro Municipal conversou com os participantes do projeto, explicando sobre os diferentes tipos de incêndios, suas características principais e até como ajudar a apagá-los. Ele também proporcionou aos presentes uma simulação básica de como um bombeiro devidamente treinado e equipado pode combater um incêndio, munido de diversos equipamentos utilizados em sua profissão.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2523, 16 DE SETEMBRO DE 2010
PROJETO DE LEI Nº 051/2010
AUTÓGRAFO: Nº 2663/2010
INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

Autoriza o Poder Executivo a proceder ao cancelamento de dívida ativa inscrita decorrente de lançamento a título de ISSQN e Taxas, bem como proceder sua respectiva baixa.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder ao cancelamento das dívidas ativas inscritas a título de ISSQN e taxas de publicidade e de funcionamento abaixo discriminadas:

Processo	Inscrição	Exercício	Processo	Inscrição	Exercício
64270-2008	3033	2001 a 2008	71660-2010	2071	1998 a 2010
67546-2009	4175	2009 e 2010	71701-2010	3937	2006 a 2010
71353-2010	2508	2003 a 2010	71711-2010	3361	2003 a 2009
71373-2010	972	1993 a 2010	71739-2010	1866	1996 a 1998 e 2000 a 2010
71542-2010	1463	1997 a 2006	71774-2010	1767	2007 a 2010
70575-2010	2174	1994 e 1995	71787-2010	2269	2003 a 2005
71624-2010	1736	1998 a 2006	71788-2010	2105	2002 2006
71641-2010	30270	2003 a 2008			
71648-2010	3035	2008 a 2010			

Parágrafo único: O cancelamento da dívida aqui prevista decorre de inexistência do exercício de atividade e, portanto, de fato gerador dos respectivos tributos.

Art. 2º - Após o efetivo cancelamento e baixa das dívidas descritas no artigo 1º, deverá o Poder Executivo, através de seu Departamento Jurídico, comunicar o cancelamento nos autos das respectivas ações de execução fiscal, se existentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 16 de setembro de 2010.

Norberto de Olivério Junior
Prefeito Municipal

continua...

...continuação

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Diretor Chefe de Gabinete
Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

José Fernando Serra
Assessor Executivo de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: CONVITE nº 038/2010 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE PROCESSO: 71.908/2010 HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2010. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 045/2010. "FORNECEDOR (ES): R M FERREIRA CONSTRUÇÕES ME. VALOR TOTAL: R\$ 52.556,62 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO DO MURO NA ESCOLA CONCEIÇÃO GODÓI MENUZZO, REVISÃO DE ACESSIBILIDADE NA ESCOLA ISAURA DE CARVALHO COELHO E REVISÃO NOS FECHAMENTO DA QUADRA POLIESPORTIVA ELIZABETE LALLA VILLALVA: 22/09/2010 À 22/11/2010.

Santo Antonio de Posse, 22 de Setembro de 2010.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 006/2010 PROCESSO Nº 72.176/2010

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 14 de Outubro de 2.010, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para Execução de Obras de Construção da Praça Temática, no Terreno Localizada a Rua Irineu Turolo nº 633, Bairro Jardim Vila Rica, Santo Antonio de Posse/SP, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antonio de Posse, 22 de Setembro de 2.010.

JOÃO VITOR BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INFLUENZA A (A1N1)

MEDIDAS SIMPLES PARA PREVINIR:



Lavar as mãos
frequentemente com água
e sabão, especialmente
depois de tossir
ou espirrar.



Ao tossir ou espirrar,
cobrir o nariz e a boca
com um lenço
descartável.



Não compartilhar
alimentos, copos, toalhas e
objetos de uso pessoal.

Pessoas com qualquer
gripe devem evitar
ambientes fechados e com
aglomeração de pessoas.



Não usar medicamentos
sem orientação médica.
A automedicação pode ser
prejudicial à saúde.



Procure o seu médico ou
a unidade de saúde mais
próxima em caso de gripe
para diagnóstico e
tratamento adequados.

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE



DENGUE MATA.

O COMPROMISSO EM ACABAR COM O MOSQUITO, É NOSSO!



- Não deixar a água da chuva acumulada sobre a laje.



- Manter o saco de lixo bem fechado e fora do alcance de animais até o recolhimento pelo serviço de limpeza urbana.



- Manter a caixa d'água completamente fechada para impedir que vire criadouro do mosquito.



- Manter bem tampados tonéis e barris d'água.



- Se você não colocou areia e acumulou água no pratinho da planta, lavá-lo com escova, água e sabão. Fazer isso uma vez por semana.



- Remover folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de correr pelas calhas.



- Jogar no lixo todo objeto que possa acumular água, como embalagens usadas, potes, latas, copos, garrafas vazias etc.



- Se você tiver vasos de plantas aquáticas, trocar a água e lavar o vaso principalmente por dentro com escova, água e sabão pelo menos uma vez por semana.



- Encher de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.



- Lavar semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



- Colocar o lixo em sacos plásticos e manter a lixeira bem fechada. Não jogue lixo em terrenos baldios.



- Lavar principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa, como jarras, garrafas, potes, baldes, etc.